

Sengés **Paraná - PR**

Histórico

Os primeiros moradores do território onde hoje se localiza o Município de Sengés, foram João Camilo Barbosa e Manuel Alexandre, que ali chegaram por volta de 1893. Atraídos pela fertilidade do solo e pelas riquezas naturais existentes, aqueles pioneiros estabeleceram-se às margens do rio Jaguaricatu, iniciando a plantação de milho e criação de suínos.

Em 1908, com a inauguração da Estação de Ferro São Paulo-Rio Grande, que recebeu a denominação de Sengés, novas levas de moradores afluíram à localidade com o fim de dedicarem-se à exploração das imensas reservas de pinheiros que cobriam a região. Entre os que fixaram residência no novo Povoado, que recebeu a mesma denominação da Estação Ferroviária, podem ser citados: Antônio Maciel, Francisco Teodoro, Joaquim Ferreira Lobo, Marciano Miranda, Martinho Jorge, Nenê Sobrinho, Nicolau Barbosa e Olímpio Ferreira Lobo.

Outro fator de importância na formação do Povoado, foi o trânsito intenso de tropeiros que, partindo do Rio Grande do Sul com destino a São Paulo, faziam parada para descanso, às margens do rio Jaguaricatu. Devido a isso, Joaquim Ferreira Lobo, Nicolau Barbosa e Olímpio Ferreira Lobo, montaram, no local, as primeiras casa de comércio.

Em 24 de dezembro de 1915, foi criado o Distrito Policial de Sengés, sendo elevado à categoria de Distrito Judiciário, em 1917, pertencente ao Município de Jaguariaíva.

Através da Lei Estadual nº 2429, de 6 de abril de 1926, o Distrito Judiciário de Sengés teve sua denominação alterada para Jaguaricatu.

Em 1934, foi elevado à categoria de Município, voltando a denominar-se Sengés, com território desmembrado do Município de Jaguariaíva.

O topônimo Sengés, que foi dado inicialmente à Estação Ferroviária e, posteriormente adotado pelo Município, é uma homenagem ao engenheiro Gastão Sengés, responsável pela construção do trecho da Estrada de Ferro que serve à localidade.

Gentílico: sengeano

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Sengés, pela lei estadual n.º 1709, de 30-03-1917, subordinado ao município de Jaguariaíva.

Pela lei estadual n.º 2429, de 06-04-1926, o distrito de Sengés passou a denominar-se Jaguaricatu.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Jaguaricatu figura no município de Jaguariaíva.

Elevado à categoria de município com a denominação de Sengés, pelo decreto n.º 269, de 08-02-1934, desmembrado de Jaguariaíva. Sede na localidade de Sengés atual distrito. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-03-1934.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído do distrito sede.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído do distrito sede.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual n.º 5417, de 10-11-1966, é criado os distritos de Reianópolis e Ouro Verde e anexado ao município de Sengés.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 2 distritos: Sengés e Reianópolis.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído de 3 distritos: Sengés, Ouro Verde e Reianópolis.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas distritais

Sengés para Jaguaricatu, alterado pela lei estadual n.º 2429, de 06-04-1926.

Jaguaricatu para Sengés, alterado pelo decreto n.º 269, de 08-02-1934.